

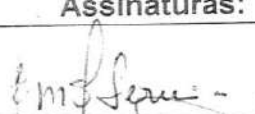
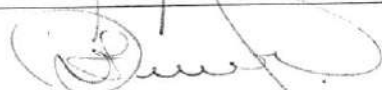
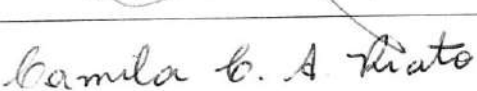
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 21/08/2023, às 17 h, na sala de Reuniões do SantaféPrev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Conselho Administrativo, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. Composição da Carteira de Investimento e disponibilidades 07/2023;
2. Análise do Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 07/2023;
3. Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;
4. Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de agosto de 2023.


Fernanda Eloisa da Silva
Presidente
CGRPPS nº 3.174

Membros:	Assinaturas:
Edna Mara da Silva Ferreira Membro	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Membro Instituto Totum 941643412612608	

ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (21) vinte e um dias do mês de agosto de 2023, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 17h, realizou-se a **CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA** reunião ordinária do Conselho Administrativo atendendo a convocação da Presidente do Conselho Sra. Fernanda Eloisa da Silva. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Fernanda Eloisa da Silva, Edna Mara da Silva Ferreira, Renata Figueiredo Fortili e Camila C. Arashi Riato, contando com as participações dos convidados os senhores Elio Miler, Diretor Presidente, Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro e Francine Dantas Pardo, Diretora de Orçamento e Contabilidade e Adriano Calenti, Controlador Interno. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e apresentando a pauta do trabalho a saber:

1. **Composição da Carteira de Investimento e disponibilidades 07/2023;**
2. **Análise do Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 07/2023;**
3. **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros assuntos.**

Item 1 - O diretor financeiro foi chamado a apresentar a composição dos investimentos e disponibilidades ao final do mês de julho de 2023, apresentando a planilha da qual consta os saldos existentes, somando o total de R\$ 141.250.641,16 (Cento e quarenta e um milhões duzentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), a qual fica anexa à presente ata, como também a planilha de valorizações e desvalorizações do corrente ano até o dia 31 de julho de 2023, a seguir:

VALORIZAÇÕES DESVALORIZAÇÕES até 31/07/2023							
CONTA	FUNDO	SALDO 31/12/2022	APRs 2023	VPA ATÉ 31/07/2023	VPD ATÉ 31/07/2023	RENTABILIDADE NO ANO	SALDO 31/07/2023
56598	CEF FI BRASIL 2024 (VERTICE)	10.812.302,91	-320.818,31	709.444,70	1.022,27	708.422,43	11.199.907,03
56575	CEF ESTRATEGICA	14.883.436,99		1.373.351,03		1.373.351,03	16.256.788,02
56578	CEF IMA B5	16.132.898,80		1.294.170,04		1.294.170,04	17.427.068,84
56587	CEF BDR NIVEL 1	404.965,46		71.534,99	2.880,48	68.654,51	473.619,97
56577	CEF IMA	2.985.933,67		363.340,43	980,92	362.359,51	3.348.293,18
56576	CEF IMA GERAL	703.153,21		68.423,13		68.423,13	771.576,34
56586	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA	1.457.121,77		319.606,22	25.425,89	294.180,33	1.751.302,10
56597	BB PERFIL DI	1.200.939,41	303.992,70	107.888,25		107.888,25	1.612.820,36
56596	BB PREV XXI - vertice	10.592.969,81	-303.992,70	695.370,84	968,16	694.402,68	10.983.379,79
56585	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA APORTES	1.602.113,56		351.408,81	27.955,90	323.452,91	1.925.566,47
56581	SANTANDER INST DI	3.397.634,35	-1.405.000,00	221.284,72		221.284,72	2.213.919,07

56579	SANTANDER IMA-B PREMIUM TX	754.237,42	430.000,00	115.425,14	254,36	115.170,78	1.299.408,20
56573	BB IMA B5 APORTE	8.578.497,08		686.803,62		686.803,62	9.265.300,70
56572	BB RF IDK2	7.554.757,69		571.693,81		571.693,81	8.126.451,50
56588	BB JUROS E MOEDAS	4.278.813,56		318.564,71		318.564,71	4.597.378,27
56574	BB IMA-B	2.500.623,00	-2.702.976,82	202.616,66	262,84	202.353,82	0,00
56580	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL APORTES	11.747.563,43		1.129.126,62		1.129.126,62	12.876.690,05
56613	BB PREV RF TO XXI FI APORTES	16.374.947,13	-469.921,52	1.074.926,20	1.496,63	1.073.429,57	16.978.455,18
56614	BB PREV RF REF DI PERFIL FIC FI - APORTE	1.601.022,80	4.877.948,62	254.532,96		254.532,96	6.733.504,38
56616	SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI - APORTE	2.202.233,98		167.804,62		167.804,62	2.370.038,60
56617	CEF FIC BRASIL IDKA	3.047.382,63		327.739,89		327.739,89	3.375.122,52
56618	CEF FI BRASIL MATRIZ	2.016.494,90	386.116,20	178.231,12		178.231,12	2.580.842,22
56998	BB PREV VERTICE 2024	2.702.976,82		54.459,96	2.017,15	52.442,81	2.755.419,63
SUB-TOTAL		127.533.020,38	795.348,17	10.657.748,47	63.264,60	10.594.483,87	138.922.852,42
56589	FP2 FIP	1.428.871,09		171,73	1.557,98	-1.386,25	1.427.484,84
56582	RECUPERAÇÃO BRASIL	43.735,72		417,46	22.262,42	-21.844,96	21.890,76
56584	4 UM SMALL CAPS	511.301,34		179.674,49	71.979,60	107.694,89	618.996,23
SUB-TOTAL		1.983.908,15	0,00	180.263,68	95.800,00	84.463,68	2.068.371,83
56590	FUNDO CONQUEST	-211.216,45			110.954,31		-322.170,76
TOTAIS (-) PROVISIONAMENTOS		129.305.712,08	795.348,17	10.838.012,15	270.018,91	10.678.947,55	140.669.053,49
DISPONIBILIDADES							259.416,91
BOLETIM FINANCEIRO							141.250.641,16

O Fundo Conquest apresenta saldo negativo de R\$ 322.170,76 (Trezentos e vinte e dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos) provisionado como perdas previstas;

Item 2 – Apresentou em seguida o relatório mensal com o extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria LDB, do qual constam a posição de Ativos e Enquadramentos da Carteira, sendo que o montante equivalente a **92,56%** está aplicado em Renda Fixa, equivalendo a R\$ 130.196.876,37 (Cento e trinta milhões cento e noventa e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 117.033.899,58 (Cento e dezessete milhões trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) Artigo 7º I, alínea “b”; R\$ 13.162.976,79 (Treze milhões cento e sessenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) Artigo 7º III, alínea “a”. As demais aplicações estão assim representadas: Fundo de Ações R\$ 4.295.864,80 (Quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais oitenta centavos), ou seja, **3,05%** enquadrados no Art. 8º I; Fundo de Ações - BDR Nível I, R\$ 473.619,97 (Quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), ou seja, **0,34%** enquadrados no Artigo 9º III; Fundo

Multimercados, R\$ 4.597.378,27 (Quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), ou seja, **3,27%** enquadrados no Artigo 10 I; e Fundo de Participação, R\$ 1.105.314,08 (Hum milhão cento e cinco mil trezentos e quatorze reais e oito centavos) ou seja **0,79%** enquadrados no Artigo 10º II, já deduzido o valor negativo do Fundo Conquest. Apresentou também as planilhas de controle, constatando-se as valorizações/desvalorizações no ano de 2023, com os seguintes montantes de R\$ 10.838.012,15 (Dez milhões oitocentos e trinta e oito mil doze reais e quinze centavos) e R\$ 270.018,91 (Duzentos e setenta mil dezoito reais e noventa e um centavos), respectivamente, conforme cópia do Livro razão contas reduzidas 6211, 3909 e 3910 em anexo. Informou ainda que no corrente ano a meta atuarial prevista na Política de Investimentos será de 4,71% + IPCA, sendo que até o final de julho o percentual obtido ficou em **8,28%**. **Item 3** - Em seguida, o Diretor Financeiro informou os saldos existentes em conta corrente na data de 21 de agosto de 2023, a saber: **SICREDI – Cooperativa 0703 – Conta Corrente 14143-2**, saldo R\$ NIHIL; **BANCO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 8781-5)**, saldo R\$ 381.120,75 (Trezentos e oitenta e um mil cento e vinte reais e setenta e cinco centavos); **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 88781-1 aporte)** saldo de R\$ 1.410.622,90 (Hum milhão quatrocentos e dez mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos); **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ag. 0799 – c/c 110-9)**, saldo de R\$ 351.337,44 (Trezentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0)**, saldo de R\$ 1.606.403,10 (Hum milhão seiscentos e seis mil quatrocentos e três reais e dez centavos); **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1)** saldo de R\$ 92.186,29 (Noventa e dois mil cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). Após a discussão dos membros do Comitê, ficaram definidas as seguintes movimentações: **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 8781-5)** aplicar o saldo total no **FUNDO BB PREV RF IMA-B5+ TP FI CNPJ 13.327.340/0001-73**; **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 88781-1 aporte)** aplicar o saldo total, no **FUNDO BB PREV RF IMA-B5+ TP FI CNPJ 13.327.340/0001-73**, o qual já foi objeto de análise pela empresa de consultoria, encontrando-se apto para as aplicações; **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0)**, até o dia 29 de agosto de 2023, fazer o resgate do valor necessário para o pagamento da folha mensal como também para transferir o valor de R\$ 154.328,34 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) para o **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1)** relativamente a 1/12 (um doze avos) do montante destinado a despesas administrativas para o ano de 2023. Ficou também definido que saldos remanescentes e outros recebimentos que venham a ocorrer naquela conta, poderão ser utilizados para pagamento de despesas previdenciárias podendo ser realizados novos resgates se necessário do **FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45**. Em havendo saldos poderá ser feita a aplicação nesse mesmo fundo, até decisão em contrário; **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1)**, manter o saldo em conta corrente mais a transferência a ser realizada da conta **45000326-0** para fazer o pagamento das despesas administrativas inclusive a folha de agosto de 2023, podendo aplicar eventual sobra no **Fundo Santander RF IMA-B Premium FI em Cotas de Fundos de Investimentos LP, CNPJ 14.504.578/0001-90**; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ag. 0799 – c/c 110-9)**, que o saldo existente e outros ingressos que vierem a ocorrer até o dia da reunião do Conselho Administrativo e Fiscal, neste mês de agosto, sejam transferidos para a conta

SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0). **Item 4 – Outros Assuntos: 4.1 – Recebimentos de cupons:** O presidente informou que foram recebidos os cupons relativos aos seguintes Fundos: **CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF - CNPJ 20.139.595/0001-78** no valor de R\$ 291.296,01 (duzentos e noventa e um mil duzentos e noventa e seis reais e um centavo), **BB PREVID VERTICE 2024 CNPJ 49.964.484/0001-88** no valor de R\$ 79.523,63 (setenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos); **BB PREV RF TP XXI FI CNPJ 44.345.590/0001-60** no valor de R\$ 301.597,12 (trezentos e um mil quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos); e **BB PREV RF TP XXI FI (APORTE) CNPJ 44.345.590/0001-60** no valor de R\$ 466.218,35 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos);

4.2 – Visita ao Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - O diretor presidente do Santafeprev, pediu a palavra para informar que esteve juntamente com o Diretor de Benefícios, Evandro Carlos Zarpelão para verificarem quanto aos procedimentos efetuados por aquele instituto relativamente ao programa Pro-Gestão, como forma de subsidio para os trabalhos de certificação no SantaFéPrev, em decorrência da adesão àquele programa, sendo que na oportunidade da visita, conversaram também sobre as dificuldades de investimentos em renda variável que se apresenta muito volátil;

4.3 – Contratação de empresa para consultoria PRO- GESTÃO – Durante a visita ao IPREM de Fernandópolis, ficou evidenciada a necessidade de contratação de empresa para a implantação de diversos quesitos exigidos para a certificação no programa. Assim, o Diretor Presidente solicitou autorização para a realização de licitação ainda que na modalidade de dispensa, tendo em vista o pequeno quadro de pessoal do Santafeprev. Todos os Conselheiros manifestaram-se favoráveis à contratação.

4.4 – Contratação de técnico para a elaboração de projeto para a reforma da sede - O diretor presidente informou que Prefeitura Municipal havia se comprometido em fazer um levantamento das necessidades de material e mão-de-obra para a reforma da sede do Santaféprev, no entanto, não está sendo possível para os técnicos da prefeitura, elaborarem tal levantamento, assim pede que seja autorizada a contratação de um profissional autônomo ou empresa para a realização de tais serviços. Após discussão foi devidamente aprovado que se faça a contratação necessária;

4.5 – Balancetes mensais – A contadora Francine foi chamada a demonstrar os valores da receita e despesa do Instituto até o mês de julho, a saber: Receitas Orçamentárias, total arrecadado: R\$ 15.597.221,62 (quinze milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) e Despesas orçamentárias, total de pagamentos: R\$ 11.358.971,20 (onze milhões trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e um reais vinte centavos), havendo, portanto um superávit orçamentário como também verificou-se no período superávit financeiro. Nada mais havendo, a presidente do Conselho colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, às 18:00h e, para constar, eu, Edna Mara da Silva Ferreira, Secretária eleita, digitei a presente ata que é assinada por mim e pela Presidente.




Fernanda Eloisa da Silva
Presidente



Edna Mara da Silva Pereira
Secretária

Controlador Interno:



Adriano César Calenti

10


Obs:- os documentos comprobatórios comuns ao Comitê de Investimentos foram anexados na ata de nº 127 daquele comitê.

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de agosto de 2023.

Fernanda Eloisa da Silva Presidente CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira Membro	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Membro Instituto Totum 941643412612608	

SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Balancete Contábil

Período: 01/07/2023 até 31/07/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA							
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00001 ATIVO	152.551.563,58 D	168.781.012,40 D	10.034.734,51	83.668.671,41	8.435.948,60	65.840.436,68	170.379.798,31 D
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00002 ATIVO CIRCULANTE	130.390.646,16 D	145.820.064,28 D	10.034.734,51	82.540.643,68	8.435.948,60	65.512.439,65	147.418.850,19 D
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00003 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	104.870,99 D	235.386,81 D	4.522.762,60	32.308.636,98	4.498.732,50	32.154.091,06	259.416,91 D
1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00004 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	104.870,99 D	235.386,81 D	4.522.762,60	32.308.636,98	4.498.732,50	32.154.091,06	259.416,91 D
1.1.1.1.1.0.0.0.0.0.00005 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	104.870,99 D	235.386,81 D	4.522.762,60	32.308.636,98	4.498.732,50	32.154.091,06	259.416,91 D
1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.00006 CONTA ÚNICA - RPPS	104.870,99 D	235.386,81 D	4.522.762,60	32.308.636,98	4.498.732,50	32.154.091,06	259.416,91 D
1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.00007 BANCOS, CONTAS, MOVIMENTOS - FUNDO EM CAPI	98.512,61 D	127.052,91 D	4.357.867,33	31.150.483,81	4.337.134,56	31.101.210,74	147.785,68 D
1.1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.00008 MOVIMENTO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	3.006.969,52	0,00	3.006.969,52	0,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.00009 MOVIMENTO SANTANDER	98.512,61 D	127.014,04 D	3.337.371,16	21.850.874,83	3.316.638,39	21.801.640,63	147.746,81 D
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.00010 MOVIMENTO - CEF	0,00	38,87 D	74.150,89	974.161,74	74.150,89	974.122,87	38,87 D
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.00011 APORTES BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	946.345,28	5.318.477,72	946.345,28	5.318.477,72	0,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.00012 BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINIS	6.358,38 D	108.333,90 D	164.895,27	1.158.153,17	161.597,94	1.052.880,32	111.631,23 D
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.00013 BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMIN	6.358,38 D	108.333,90 D	164.895,27	1.158.153,17	161.597,94	1.052.880,32	111.631,23 D
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.00014 BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE AD	6.358,38 D	108.333,90 D	164.895,27	1.158.153,17	161.597,94	1.052.880,32	111.631,23 D
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.00015 MOVIMENTO RESERVA TX-ADM SANTA	6.358,38 D	108.333,90 D	164.895,27	1.158.153,17	161.597,94	1.052.880,32	111.631,23 D
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.00016 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.683.039,91 D	7.443.528,41 D	1.453.462,32	23.343.221,22	2.416.349,93	20.545.620,33	6.480.640,80 D
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00017 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PR	3.683.039,91 D	7.443.528,41 D	1.453.462,32	16.815.539,51	2.416.349,93	14.017.938,62	6.480.640,80 D
1.1.3.6.1.0.0.0.0.0.0.024882 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO F	335.528,37 D	717.188,66 D	713.981,04	5.061.825,43	717.188,66	4.663.372,76	713.981,04 D
1.1.3.6.1.0.1.0.0.0.0.024883 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	335.528,37 D	717.188,66 D	713.981,04	5.061.825,43	717.188,66	4.663.372,76	713.981,04 D
1.1.3.6.1.0.1.0.1.0.0.0.024884 CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVII	335.528,37 D	717.188,66 D	713.981,04	5.061.825,43	717.188,66	4.663.372,76	713.981,04 D
1.1.3.6.2.0.0.0.0.0.0.024887 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO F	3.347.511,54 D	6.726.339,75 D	739.481,28	11.753.714,08	1.699.161,27	9.334.565,86	5.756.659,76 D
1.1.3.6.2.0.1.0.0.0.0.024888 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	3.347.511,54 D	6.726.339,75 D	739.481,28	11.753.714,08	1.699.161,27	9.334.565,86	5.756.659,76 D
1.1.3.6.2.0.1.0.1.0.0.0.024889 CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRC	347.511,54 D	742.803,41 D	739.481,28	5.241.730,36	742.803,41	4.849.760,62	739.481,28 D
1.1.3.6.2.0.2.0.0.0.0.024890 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	3.000.000,00 D	1.653.782,15 D	0,00	0,00	234.732,19	1.580.950,04	1.419.049,96 D
1.1.3.6.2.0.2.0.1.0.0.0.024891 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCEI	3.000.000,00 D	1.653.782,15 D	0,00	0,00	234.732,19	1.580.950,04	1.419.049,96 D
1.1.3.6.2.0.4.0.0.0.0.024897 APORTES MENSIS PREESTABELECIDOS PARA CC	0,00	4.329.754,19 D	0,00	6.511.983,72	2.903.855,20	2.903.855,20	3.608.128,52 D
1.1.3.6.2.0.4.0.0.0.0.024898 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO P	0,00	4.329.754,19 D	0,00	6.511.983,72	2.903.855,20	2.903.855,20	3.608.128,52 D
1.1.3.8.2.0.0.0.0.0.0.000490 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO	0,00	0,00	0,00	6.527.681,71	0,00	6.527.681,71	0,00
1.1.3.8.2.0.1.0.0.0.0.024899 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURT	0,00	0,00	0,00	6.527.681,71	0,00	6.527.681,71	0,00
1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.000551 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO F	126.602.735,26 D	138.134.836,06 D	4.055.083,60	26.879.046,49	1.520.866,17	12.812.728,26	140.669.053,49 D
1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.000559 APLICAÇÕES EM SEGUIMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	126.813.951,71 D	138.456.598,39 D	4.055.083,60	26.879.046,49	1.520.447,74	12.701.773,95	140.981.224,25 D
1.1.4.1.0.0.0.0.0.0.0005600 APLICAÇÕES EM SEGUIMENTO DE RENDA FIXA - RPF	126.813.951,71 D	138.456.598,39 D	4.055.083,60	26.879.046,49	1.520.447,74	12.701.773,95	140.981.224,25 D
1.1.4.1.0.1.0.0.0.0.00056003 FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCL	116.376.527,51 D	126.664.683,32 D	3.753.036,59	25.092.660,40	1.520.251,74	12.571.719,74	128.897.468,17 D
1.1.4.1.0.1.0.2.0.0.0.00056572 BB PREV RF IDK2 TP FI - APORTE	96.369.136,90 D	101.857.394,76 D	1.000.406,57	10.293.121,75	0,00	3.804.457,32	102.857.801,33 D
1.1.4.1.0.1.0.2.0.0.0.00056573 BB PREV IMA-B5 TP - APORTES	7.554.757,69 D	8.050.510,80 D	75.940,70	571.693,81	0,00	0,00	8.126.451,50 D
1.1.4.1.0.1.0.2.0.0.0.00056574 BB PREV IMA-B5 TP - APORTES	8.578.497,08 D	9.178.095,69 D	87.205,01	686.803,62	0,00	0,00	9.265.300,70 D
1.1.4.1.0.1.02.04.00.00.00056575 CEF FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	2.500.623,00 D	0,00	0,00	202.616,66	0,00	2.703.239,66	0,00
1.1.4.1.0.1.02.06.00.00.00056576 CEF FIC BRASIL IMA GERAL	14.883.436,99 D	16.112.892,75 D	143.895,27	1.373.351,03	0,00	0,00	16.256.788,02 D
1.1.4.1.0.1.02.06.00.00.00056577 CEF FIC BRASIL IMA-B	703.153,21 D	764.502,63 D	7.073,71	68.423,13	0,00	0,00	771.576,94 D
1.1.4.1.0.1.02.06.00.00.00056578 CEF FIC BRASIL IMA-B5	2.965.933,67 D	3.321.670,01 D	26.623,17	363.340,43	0,00	980,92	3.348.293,18 D
1.1.4.1.0.1.02.09.00.00.00056559 BB PREV RF TP XXI FI	16.132.888,80 D	17.262.977,13 D	164.271,71	1.294.170,04	0,00	0,00	17.427.068,84 D
1.1.4.1.0.1.02.10.00.00.00056558 CEF FIC BRASIL	10.592.969,81 D	10.868.464,65 D	114.915,14	695.370,84	0,00	304.960,86	10.983.379,79 D
1.1.4.1.0.1.02.10.00.00.00056559 CEF FIC BRASIL 2024 IV TP RF	10.812.302,91 D	11.082.727,05 D	117.178,98	709.444,49	0,00	321.840,58	11.199.907,03 D

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.1.4.4.1.01.02.11.00.00 - 056613	16.374.947,13 D	16.800.815,73 D	177.639,45	1.074.926,20	0,00	471.418,15	16.978.455,18 D
1.1.4.4.1.01.02.12.00.00 - 056616	2.202.233,98 D	2.345.201,16 D	24.837,44	167.804,62	0,00	0,00	2.370.038,60 D
1.1.4.4.1.01.02.13.00.00 - 056617	3.047.382,63 D	3.343.355,71 D	31.766,81	327.739,89	0,00	0,00	3.375.122,52 D
1.1.4.4.1.01.02.14.00.00 - 056698	0,00	2.726.361,45 D	29.058,18	2.757.436,78	0,00	2.017,15	2.755.419,63 D
1.1.4.4.1.01.05.00.00 - 056606	20.007.390,61 D	24.807.288,56 D	2.752.630,02	14.799.538,65	1.520.251,74	8.767.262,42	26.039.666,84 D
1.1.4.4.1.01.05.01.00.00 - 056680	11.774.563,43 D	12.776.196,35 D	100.493,70	1.128.126,62	0,00	0,00	12.876.690,05 D
1.1.4.4.1.01.05.02.00.00 - 056581	3.397.634,35 D	2.133.614,94 D	1.600.304,13	7.561.284,72	1.520.000,00	8.745.000,00	2.213.919,07 D
1.1.4.4.1.01.05.03.00.00 - 056582	43.735,72 D	22.142,50 D	0,00	417,46	251,74	22.262,42	21.890,76 D
1.1.4.4.1.01.05.04.00.00 - 056587	1.200.939,41 D	1.595.832,21 D	16.988,15	411.880,95	0,00	0,00	1.612.820,36 D
1.1.4.4.1.01.05.05.00.00 - 056614	1.601.022,80 D	5.727.923,56 D	1.005.580,82	5.132.481,58	0,00	0,00	6.733.504,38 D
1.1.4.4.1.01.05.06.00.00 - 056618	2.016.494,90 D	2.551.579,00 D	29.263,22	584.347,32	0,00	0,00	2.580.842,22 D
1.1.4.4.1.01.05.07.00.00 - 056620	3.570.536,67 D	4.139.955,40 D	155.909,40	850.689,52	0,00	125.361,39	4.295.864,80 D
1.1.4.4.1.02.01.00.00 - 055921	511.301,34 D	579.989,94 D	38.996,29	179.674,49	0,00	71.979,60	618.996,23 D
1.1.4.4.1.02.01.01.00.00 - 056584	1.602.113,56 D	1.864.339,38 D	61.227,09	351.408,81	0,00	27.955,90	1.925.566,47 D
1.1.4.4.1.02.01.02.00.00 - 056585	1.457.121,77 D	1.695.616,08 D	55.686,02	319.606,22	0,00	25.425,89	1.751.302,10 D
1.1.4.4.1.02.01.03.00.00 - 056586	404.965,46 D	463.806,85 D	9.813,12	71.534,99	0,00	2.880,48	473.619,97 D
1.1.4.4.1.03.00.00.00 - 056625	404.965,46 D	463.806,85 D	9.813,12	71.534,99	0,00	2.880,48	473.619,97 D
1.1.4.4.1.03.03.00.00 - 056628	404.965,46 D	463.806,85 D	9.813,12	71.534,99	0,00	2.880,48	473.619,97 D
1.1.4.4.1.03.03.01.00.00 - 056587	5.707.684,65 D	5.978.935,15 D	46.123,96	318.736,44	196,00	1.557,98	6.024.863,11 D
1.1.4.4.1.04.00.00.00 - 056632	4.278.813,56 D	4.551.254,31 D	46.123,96	318.564,71	0,00	0,00	4.587.378,27 D
1.1.4.4.1.04.01.00.00 - 056633	4.278.813,56 D	4.551.254,31 D	46.123,96	318.564,71	0,00	0,00	4.587.378,27 D
1.1.4.4.1.04.01.01.00.00 - 056588	1.428.871,09 D	1.427.680,84 D	0,00	171,73	196,00	1.557,98	1.427.484,84 D
1.1.4.4.1.04.02.00.00 - 056634	1.428.871,09 D	1.427.680,84 D	0,00	171,73	196,00	1.557,98	1.427.484,84 D
1.1.4.4.1.04.02.01.00.00 - 056589	754.237,42 D	1.209.207,67 D	90.200,53	545.425,14	0,00	254,36	1.299.408,20 D
1.1.4.4.1.30.00.00.00 - 056585	754.237,42 D	1.209.207,67 D	90.200,53	545.425,14	0,00	254,36	1.299.408,20 D
1.1.4.4.1.30.01.00.00 - 055996	754.237,42 D	1.209.207,67 D	90.200,53	545.425,14	0,00	254,36	1.299.408,20 D
1.1.4.4.1.30.01.01.00.00 - 056579	211.216,45 C	321.752,33 C	0,00	0,00	418,43	110.954,31	322.170,76 C
1.1.4.9.00.00.00.00 - 005733	211.216,45 C	321.752,33 C	0,00	0,00	418,43	110.954,31	322.170,76 C
1.1.4.9.1.01.00.00.00 - 055140	211.216,45 C	321.752,33 C	0,00	0,00	418,43	110.954,31	322.170,76 C
1.1.4.9.1.01.00.00.00 - 005735	0,00	6.313,00 D	3.425,99	9.738,99	0,00	0,00	9.738,99 D
1.1.5.0.00.00.00.00 - 005736	0,00	6.313,00 D	3.425,99	9.738,99	0,00	0,00	9.738,99 D
1.1.5.0.00.00.00.00 - 000615	0,00	6.313,00 D	3.425,99	9.738,99	0,00	0,00	9.738,99 D
1.1.5.6.1.00.00.00.00 - 000616	0,00	6.313,00 D	3.425,99	9.738,99	0,00	0,00	9.738,99 D
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - 000617	0,00	2.648,83 D	294,49	2.943,32	0,00	0,00	2.943,32 D
1.1.5.6.1.03.00.00.00 - 000619	0,00	2.370,77 D	0,00	2.370,77	0,00	0,00	2.370,77 D
1.1.5.6.1.04.00.00.00 - 000620	0,00	0,00	3.131,50	3.131,50	0,00	0,00	3.131,50 D
1.1.5.6.1.07.00.00.00 - 000244	0,00	1.293,40 D	0,00	1.293,40	0,00	0,00	1.293,40 D
1.2.0.0.00.00.00.00 - 000670	22.160.917,42 D	22.960.948,12 D	0,00	1.128.027,73	0,00	327.997,03	22.960.948,12 D
1.2.1.0.00.00.00.00 - 000671	21.838.423,39 D	22.638.454,09 D	0,00	1.128.027,73	0,00	327.997,03	22.638.454,09 D
1.2.1.1.00.00.00.00 - 000672	21.838.423,39 D	22.638.454,09 D	0,00	1.128.027,73	0,00	327.997,03	22.638.454,09 D
1.2.1.1.2.00.00.00.00 - 000699	21.838.423,39 D	22.638.454,09 D	0,00	1.128.027,73	0,00	327.997,03	22.638.454,09 D
1.2.1.1.2.06.00.00.00 - 036536	21.838.423,39 D	22.638.454,09 D	0,00	1.128.027,73	0,00	327.997,03	22.638.454,09 D
1.2.1.1.2.06.04.00.00 - 036540	21.838.423,39 D	22.638.454,09 D	0,00	1.128.027,73	0,00	327.997,03	22.638.454,09 D
1.2.3.0.00.00.00.00 - 001045	322.494,03 D	322.494,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	322.494,03 D
1.2.3.1.0.00.00.00.00 - 001046	92.658,35 D	92.658,35 D	0,00	0,00	0,00	0,00	92.658,35 D

21/08/2023 15:31 Usuário: FRANCINE DANTAS PARDO
 Grupo Assessor Público®
 Página 2 de 11



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Exercício 2023

Balancete Contábil

Período: 01/07/2023 até 31/07/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.1.1.00.00.00.00 - 001047	92.658,35 D	92.658,35 D	0,00	0,00	0,00	0,00	92.658,35 D
1.2.3.1.1.01.00.00.00 - 001048	12.701,00 D	12.701,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	12.701,00 D
1.2.3.1.1.02.00.00.00 - 001050	3.171,00 D	3.171,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,00 D
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - 001053	1.300,00 D	1.300,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00 D
1.2.3.1.1.01.08.00.00 - 001056	2.000,00 D	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - 000541	6.230,00 D	6.230,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.230,00 D
1.2.3.1.1.02.00.00.00 - 001059	19.656,99 D	19.656,99 D	0,00	0,00	0,00	0,00	19.656,99 D
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - 056285	19.656,99 D	19.656,99 D	0,00	0,00	0,00	0,00	19.656,99 D
1.2.3.1.1.03.00.00.00 - 001073	37.530,36 D	37.530,36 D	0,00	0,00	0,00	0,00	37.530,36 D
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - 001074	4.060,00 D	4.060,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00 D
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - 001075	5.930,25 D	5.930,25 D	0,00	0,00	0,00	0,00	5.930,25 D
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - 001076	27.540,11 D	27.540,11 D	0,00	0,00	0,00	0,00	27.540,11 D
1.2.3.1.1.04.00.00.00 - 001078	1.770,00 D	1.770,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00 D
1.2.3.1.1.04.02.00.00 - 001080	10,00 D	10,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00 D
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - 001083	1.760,00 D	1.760,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00 D
1.2.3.1.1.05.00.00.00 - 001086	21.000,00 D	21.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 D
1.2.3.1.1.05.03.00.00 - 005839	21.000,00 D	21.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 D
1.2.3.2.0.00.00.00.00 - 001111	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.2.1.01.00.00.00 - 001112	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - 001113	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - 000580	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.8.0.00.00.00.00 - 001183	70.483,46 C	70.483,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	70.483,46 C
1.2.3.8.1.00.00.00.00 - 001184	70.483,46 C	70.483,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	70.483,46 C
1.2.3.8.1.01.00.00.00 - 005857	9.176,75 C	9.176,75 C	0,00	0,00	0,00	0,00	9.176,75 C
1.2.3.8.1.01.02.00.00 - 005858	13.640,08 C	13.640,08 C	0,00	0,00	0,00	0,00	13.640,08 C
1.2.3.8.1.01.02.00.00 - 005859	23.242,95 C	23.242,95 C	0,00	0,00	0,00	0,00	23.242,95 C
1.2.3.8.1.01.03.00.00 - 001188	1.276,20 C	1.276,20 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,20 C
1.2.3.8.1.01.04.00.00 - 001189	15.120,00 C	15.120,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00 C
1.2.3.8.1.01.05.00.00 - 001190	8.027,48 C	8.027,48 C	0,00	0,00	0,00	0,00	8.027,48 C
2.0.0.0.00.00.00.00 - 000265	152.551,563,58 C	342.067,513,17 C	1.681,580,26	178.276,916,68	1.690,426,97	367.801,712,98	342.076,359,88 C
2.1.0.0.00.00.00.00 - 001266	191.048,59 C	414.505,23 C	1.681,580,26	13.654,013,24	1.690,426,97	13.866,317,59	423.352,94 C
2.1.1.0.00.00.00.00 - 001267	191.048,59 C	414.505,23 C	1.456,349,35	12.035,003,19	1.466,016,63	12.266,314,98	422.360,38 C
2.1.1.1.00.00.00.00 - 005882	0,00	0,00	51.052,82	1.027.744,43	60.720,10	1.037.411,71	9.667,28 C
2.1.1.1.01.00.00.00 - 005883	0,00	0,00	51.052,82	1.027.744,43	60.720,10	1.037.411,71	9.667,28 C
2.1.1.1.01.01.00.00 - 001270	0,00	0,00	38.409,81	969.909,20	38.409,81	969.909,20	0,00
2.1.1.1.01.01.01.00.00 - 041273	0,00	0,00	38.409,81	296.042,40	38.409,81	296.042,40	0,00
2.1.1.1.01.02.00.00 - 001272	0,00	0,00	0,00	673.869,80	0,00	673.869,80	0,00
2.1.1.1.16.00.00.00 - 025779	191.048,59 C	412.693,10 C	12.643,01	57.835,23	22.310,29	67.502,51	9.667,28 C
2.1.1.2.0.00.00.00 - 001299	191.048,59 C	412.693,10 C	1.400,120,58	10.971,027,10	1.400,120,58	11.192,671,61	412.693,10 C
2.1.1.2.1.00.00.00 - 001300	191.048,59 C	412.693,10 C	1.395,889,85	10.818,412,51	1.395,889,86	11.040,057,02	412.693,10 C
2.1.1.2.1.01.00.00 - 030183	0,00	0,00	1.395,889,85	10.387,548,31	1.395,889,86	10.387,548,31	0,00
2.1.1.2.1.05.00.00 - 001317	191.048,59 C	412.693,10 C	0,00	407,323,80	0,00	628,968,31	412.693,10 C
2.1.1.2.1.05.03.00.00 - 025797	191.048,59 C	412.693,10 C	0,00	203,661,90	0,00	425,306,41	412.693,10 C
2.1.1.2.1.05.13.00.00 - 001333	0,00	0,00	0,00	203,661,90	0,00	203,661,90	0,00
2.1.1.2.1.16.00.00.00 - 025802	0,00	0,00	0,00	13.540,40	0,00	13.540,40	0,00



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Exercício
2023

Balancete Contábil

Período: 01/07/2023 até 31/07/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício		No Período		No Período		
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFÇ	0,00	0,00	4.230,72	152.614,59	4.230,72	152.614,59	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRE	0,00	0,00	4.230,72	152.614,59	4.230,72	152.614,59	0,00
OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS (F)	0,00	0,00	4.230,72	152.614,59	4.230,72	152.614,59	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	5.175,95	36.231,66	5.175,95	36.231,66	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	2.042,46	14.297,23	2.042,46	14.297,23	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	0,00	2.042,46	14.297,23	2.042,46	14.297,23	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SO	0,00	0,00	2.042,46	14.297,23	2.042,46	14.297,23	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	0,00	0,00	3.133,49	21.934,43	3.133,49	21.934,43	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN	0,00	0,00	3.133,49	21.934,43	3.133,49	21.934,43	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVID	0,00	1.813,13 C	22.867,30	158.472,84	22.046,73	159.465,40	992,56 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CUF	0,00	1.813,13 C	22.867,30	158.472,84	22.046,73	159.465,40	992,56 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A C	0,00	1.813,13 C	22.867,30	158.472,84	22.046,73	159.465,40	992,56 C
FORNEDORES NACIONAIS	0,00	1.813,13 C	22.867,30	158.472,84	22.046,73	159.465,40	992,56 C
FORNEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (0,00	0,00	0,00	824,30	0,00	824,30	0,00
FORNEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAL	0,00	0,00	202.363,61	1.460.537,21	202.363,61	1.460.537,21	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A C	0,00	0,00	199.863,61	1.412.200,28	199.863,61	1.412.200,28	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	145.534,45	983.182,75	145.534,45	983.182,75	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	145.534,45	983.182,75	145.534,45	983.182,75	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	177,56	1.242,92	177,56	1.242,92	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	0,00	0,00	177,56	1.242,92	177,56	1.242,92	0,00
SEGURO MAPFRE	0,00	0,00	177,56	1.242,92	177,56	1.242,92	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTI	0,00	0,00	125.753,27	861.334,49	125.753,27	861.334,49	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	11.092,69	74.891,78	11.092,69	74.891,78	0,00
EMPRÉSTIMO SANTANDER	0,00	0,00	49.306,69	331.400,55	49.306,69	331.400,55	0,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDE	0,00	0,00	47.557,48	325.335,24	47.557,48	325.335,24	0,00
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS SICRED	0,00	0,00	16.314,24	116.762,15	16.314,24	116.762,15	0,00
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS BRADEÇ	0,00	0,00	1.482,17	12.944,77	1.482,17	12.944,77	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	0,00	0,00	19.603,62	120.605,34	19.603,62	120.605,34	0,00
MENSALIDADES SINDICAL	0,00	0,00	5.112,64	34.412,00	5.112,64	34.412,00	0,00
DESPESAS SINDICATO	0,00	0,00	14.490,98	86.193,34	14.490,98	86.193,34	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	54.241,87	428.479,87	54.241,87	428.479,87	0,00
CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	0,00	54.241,87	428.479,87	54.241,87	428.479,87	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	0,00	0,00	876,95	6.139,73	876,95	6.139,73	0,00
INSS DESCONTADO EM FOLHA	0,00	0,00	876,95	6.139,73	876,95	6.139,73	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	0,00	0,00	53.364,92	422.340,14	53.364,92	422.340,14	0,00
IRRF Sobre Rendimentos	0,00	0,00	53.364,92	422.340,14	53.364,92	422.340,14	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	87,29	537,66	87,29	537,66	0,00
CONSIGNAÇÕES (F)	0,00	0,00	87,29	537,66	87,29	537,66	0,00
ISS (F)	0,00	0,00	87,29	537,66	87,29	537,66	0,00
ISS RETIDO	0,00	0,00	87,29	537,66	87,29	537,66	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	2.500,00	48.336,93	2.500,00	48.336,93	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDA	0,00	0,00	2.500,00	30.984,41	2.500,00	30.984,41	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.500,00	18.792,02	2.500,00	18.792,02	0,00
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	0,00	0,00	2.500,00	17.500,00	2.500,00	17.500,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	0,00	0,00	0,00	1.292,02	0,00	1.292,02	0,00



Santa FéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Exercício 2023

Balancete Contábil

Período: 01/07/2023 até 31/07/2023

Table with columns: Conta Contábil / Reduzido / Descrição, Saldo Inicial (Do Exercício, Do Período), Movimento Débito (No Período, Até o Período), Movimento Crédito (No Período, Até o Período), Saldo Atual. Rows include categories like DIÁRIAS A PAGAR (F), OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, PASSIVO NÃO-CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and ENCARGOS PATRONAIS.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Balancete Contábil

Exercício 2023

Período: 01/07/2023 até 31/07/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício		No Período		Até o Período		
3.1.2.2.1.00.00.00.00 - 002877	0,00	12.254,76 D	2.042,46	14.297,23	0,00	0,01	14.297,22 D
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO							
3.1.2.2.1.01.00.00.00 - 002878	0,00	12.254,76 D	2.042,46	14.297,23	0,00	0,01	14.297,22 D
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							
3.1.3.0.0.00.00.00 - 002946	0,00	15.000,00 D	2.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00 D
BENEFÍCIOS A PESSOAL							
3.1.3.1.0.00.00.00 - 002947	0,00	12.000,00 D	2.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00 D
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS							
3.1.3.1.1.00.00.00.00 - 041292	0,00	12.000,00 D	2.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00 D
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO							
3.1.3.2.0.00.00.00 - 002956	0,00	3.000,00 D	500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00 D
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS							
3.1.3.2.1.00.00.00.00 - 041293	0,00	3.000,00 D	500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00 D
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO							
3.2.0.0.00.00.00.00 - 002983	0,00	8.341,332,05 D	1.395,889,86	9.737,221,91	0,00	0,00	9.737,221,91 D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS							
3.2.1.0.00.00.00.00 - 002984	0,00	6.640,134,44 D	1.110,014,61	7.750,149,05	0,00	0,00	7.750,149,05 D
APOSENTADORIAS E REFORMAS							
3.2.1.1.00.00.00.00 - 002985	0,00	6.640,134,44 D	1.110,014,61	7.750,149,05	0,00	0,00	7.750,149,05 D
APOSENTADORIAS - RPPS							
3.2.1.1.1.00.00.00.00 - 002986	0,00	6.640,134,44 D	1.110,014,61	7.750,149,05	0,00	0,00	7.750,149,05 D
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO							
3.2.1.1.1.01.00.00.00 - 002987	0,00	5.519,815,29 D	921,122,13	6.440,937,42	0,00	0,00	6.440,937,42 D
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL							
3.2.1.1.1.01.01.00.00 - 015552	0,00	3.340,489,38 D	558,709,12	3.899,198,50	0,00	0,00	3.899,198,50 D
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO							
3.2.1.1.1.01.02.00.00 - 015553	0,00	106,599,48 D	17,862,58	124,462,06	0,00	0,00	124,462,06 D
APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS							
3.2.1.1.1.01.03.00.00 - 015554	0,00	897,460,96 D	148,030,46	1.045,491,42	0,00	0,00	1.045,491,42 D
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ							
3.2.1.1.1.01.05.00.00 - 015556	0,00	65,894,58 D	10,982,43	76,877,01	0,00	0,00	76,877,01 D
APOSENTADORIAS ESPECIAIS - AGENTES NOCI							
3.2.1.1.1.01.07.00.00 - 015558	0,00	1.109,370,89 D	185,537,54	1.294,908,43	0,00	0,00	1.294,908,43 D
APOSENTADORIAS PROFESSOR							
3.2.1.1.1.70.00.00.00 - 002987	0,00	9,381,60 D	0,00	9,381,60	0,00	0,00	9,381,60 D
SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS							
3.2.1.1.1.99.00.00.00 - 041295	0,00	1.110,937,55 D	188,892,48	1.299,830,03	0,00	0,00	1.299,830,03 D
OUTRAS APOSENTADORIAS							
3.2.2.0.00.00.00.00 - 003001	0,00	1.701,197,61 D	285,875,25	1.987,072,86	0,00	0,00	1.987,072,86 D
PENSÕES							
3.2.2.1.0.00.00.00.00 - 003002	0,00	1.701,197,61 D	285,875,25	1.987,072,86	0,00	0,00	1.987,072,86 D
PENSÕES - RPPS							
3.2.2.1.1.00.00.00.00 - 003003	0,00	1.701,197,61 D	285,875,25	1.987,072,86	0,00	0,00	1.987,072,86 D
PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO							
3.2.2.1.1.01.00.00.00 - 003004	0,00	1.701,197,61 D	285,875,25	1.987,072,86	0,00	0,00	1.987,072,86 D
PROVENTOS DE PENSÕES							
3.2.2.1.1.70.00.00.00 - 015569	0,00	1.687,038,81 D	285,875,25	1.982,914,06	0,00	0,00	1.982,914,06 D
SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES							
3.3.0.0.00.00.00.00 - 003051	0,00	4,158,80 D	0,00	4,158,80	0,00	0,00	4,158,80 D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO							
3.3.1.0.00.00.00.00 - 003052	0,00	137,988,21 D	18,620,74	161,918,80	3,20	5,313,05	156,605,75 D
USO DE MATERIAL DE CONSUMO							
3.3.1.1.00.00.00.00 - 003053	0,00	1,407,00 D	357,06	2,073,91	0,00	309,85	1.764,06 D
CONSUMO DE MATERIAL							
3.3.1.1.01.00.00.00 - 003054	0,00	1,407,00 D	357,06	2,073,91	0,00	309,85	1.764,06 D
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO							
3.3.1.1.01.01.00.00 - 003055	0,00	722,30 D	237,06	959,36	0,00	0,00	959,36 D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS							
3.3.1.1.06.00.00.00 - 003059	0,00	684,70 D	120,00	1,114,55	0,00	309,85	804,70 D
GÊNEROS ALIMENTAÇÃO							
3.3.2.0.00.00.00.00 - 005999	0,00	136,581,21 D	18,263,68	159,844,89	3,20	5,003,20	154,841,69 D
SERVIÇOS							
3.3.2.1.00.00.00.00 - 003127	0,00	12,192,39 D	0,00	12,192,39	0,00	0,00	12,192,39 D
DIÁRIAS							
3.3.2.1.1.00.00.00.00 - 006000	0,00	12,192,39 D	0,00	12,192,39	0,00	0,00	12,192,39 D
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO							
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - 041449	0,00	12,192,39 D	0,00	12,192,39	0,00	0,00	12,192,39 D
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL							
3.3.2.2.0.00.00.00.00 - 003139	0,00	22,167,88 D	3,927,98	26,095,86	0,00	0,00	26,095,86 D
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
3.3.2.2.1.00.00.00.00 - 003140	0,00	22,167,88 D	3,927,98	26,095,86	0,00	0,00	26,095,86 D
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDADA							
3.3.2.2.1.11.00.00.00 - 041299	0,00	7,000,00 D	1,400,00	8,400,00	0,00	0,00	8,400,00 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO							
3.3.2.2.1.31.00.00.00 - 003182	0,00	15,167,88 D	2,527,98	17,695,86	0,00	0,00	17,695,86 D
JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS							
3.3.2.3.0.00.00.00.00 - 003190	0,00	102,220,84 D	14,335,70	121,556,64	3,20	5,003,20	116,553,44 D
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
3.3.2.3.1.00.00.00.00 - 003191	0,00	102,220,84 D	14,335,70	121,556,64	3,20	5,003,20	116,553,44 D
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDADA							
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - 041302	0,00	7,623,18 D	1,383,00	9,006,18	0,00	0,00	9,006,18 D
CONSULTORIA E ASSESSORIA							
3.3.2.3.1.02.00.00.00 - 041452	0,00	1,425,00 D	425,00	1,850,00	0,00	0,00	1,850,00 D
PERÍCIAS							
3.3.2.3.1.05.00.00.00 - 041305	0,00	1,200,00 D	0,00	1,200,00	0,00	0,00	1,200,00 D
PUBLICIDADE							
3.3.2.3.1.06.00.00.00 - 041306	0,00	4,480,00 D	1,280,00	5,760,00	0,00	0,00	5,760,00 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO							
3.3.2.3.1.07.00.00.00 - 041307	0,00	351,00 D	70,20	421,20	0,00	0,00	421,20 D
SERVIÇOS DE APOIO							
3.3.2.3.1.08.00.00.00 - 041308	0,00	6,207,41 D	396,86	6,604,27	0,00	0,00	6,604,27 D
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INT							

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.

Balancete Contábil

Período: 01/07/2023 até 31/07/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício		No Período		Até o Período		
	Do Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.2.3.1.11.00.00.00.00 - 041311	0,00	28.554,04 D	5.759,67	34.313,71	3,20	3,20	34.310,51 D
3.3.2.3.1.14.00.00.00.00 - 041314	0,00	800,00 D	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00 D
3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 - 041329	0,00	5.725,00 D	0,00	5.725,00	0,00	0,00	5.725,00 D
3.3.2.3.1.46.00.00.00.00 - 003273	0,00	5.000,00 D	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00 D
3.3.2.3.1.51.00.00.00.00 - 041346	0,00	39.032,31 D	4.722,27	43.754,58	0,00	0,00	43.754,58 D
3.3.2.3.1.98.00.00.00.00 - 054628	0,00	824,30 D	0,00	824,30	0,00	0,00	824,30 D
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 - 041350	0,00	998,70 D	298,70	1.297,40	0,00	0,00	1.297,40 D
3.5.0.0.0.0.00.00.00.00 - 018280	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
3.5.0.0.0.0.00.00.00.00 - 053973	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
3.5.1.0.0.0.00.00.00.00 - 003531	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
3.5.1.3.2.00.00.00.00 - 003532	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
3.5.1.3.2.02.00.00.00 - 003537	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
3.5.1.3.2.02.00.00.00 - 003539	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
3.6.0.0.0.0.00.00.00.00 - 003628	0,00	269.152,74 D	886,17	270.018,91	0,00	0,00	270.018,91 D
3.6.1.0.0.0.00.00.00.00 - 003629	0,00	269.152,74 D	886,17	270.018,91	0,00	0,00	270.018,91 D
3.6.1.4.0.0.00.00.00.00 - 003656	0,00	269.152,74 D	886,17	270.018,91	0,00	0,00	270.018,91 D
3.6.1.4.1.00.00.00.00 - 003657	0,00	269.152,74 D	886,17	270.018,91	0,00	0,00	270.018,91 D
3.6.1.4.1.03.00.00.00 - 003660	0,00	29.013,01 D	251,74	29.264,75	0,00	0,00	29.264,75 D
3.6.1.4.1.03.00.00.01 - 003909	0,00	240.139,73 D	614,43	240.754,16	0,00	0,00	240.754,16 D
3.6.1.4.1.03.00.00.02 - 003910	0,00	190.521.864,41 D	37.910,69	190.559.775,10	0,00	0,00	190.559.775,10 D
3.9.0.0.0.0.00.00.00.00 - 006218	0,00	189.292.491,95 D	0,00	189.292.491,95	0,00	0,00	189.292.491,95 D
3.9.7.0.0.0.00.00.00.00 - 041542	0,00	189.292.491,95 D	0,00	189.292.491,95	0,00	0,00	189.292.491,95 D
3.9.7.2.0.00.00.00.00 - 016444	0,00	189.292.491,95 D	0,00	189.292.491,95	0,00	0,00	189.292.491,95 D
3.9.7.2.5.00.00.00.00 - 054847	0,00	1.229.372,46 D	37.910,69	1.267.283,15	0,00	0,00	1.267.283,15 D
3.9.9.0.0.0.00.00.00.00 - 030245	0,00	148.383,87 D	4.230,72	152.614,59	0,00	0,00	152.614,59 D
3.9.9.1.0.00.00.00.00 - 030246	0,00	148.383,87 D	4.230,72	152.614,59	0,00	0,00	152.614,59 D
3.9.9.1.3.00.00.00.00 - 030248	0,00	1.292,02 D	0,00	1.292,02	0,00	0,00	1.292,02 D
3.9.9.6.0.00.00.00.00 - 004178	0,00	1.292,02 D	0,00	1.292,02	0,00	0,00	1.292,02 D
3.9.9.6.1.00.00.00.00 - 004179	0,00	1.079.696,57 D	33.679,97	1.113.376,54	0,00	0,00	1.113.376,54 D
3.9.9.9.0.00.00.00.00 - 004180	0,00	1.079.696,57 D	33.679,97	1.113.376,54	0,00	0,00	1.113.376,54 D
3.9.9.9.1.00.00.00.00 - 004181	0,00	1.079.696,57 D	33.679,97	1.113.376,54	0,00	0,00	1.113.376,54 D
3.9.9.9.1.99.00.00.00 - 004183	0,00	751.699,54 D	33.679,97	785.379,51	0,00	0,00	785.379,51 D
3.9.9.9.1.99.00.00.01 - 041432	0,00	327.997,03 D	0,00	327.997,03	0,00	0,00	327.997,03 D
3.9.9.9.1.99.00.00.02 - 056948	0,00	27.449.242,88 C	0,00	6.522.449,04	3.111.619,51	37.083.311,43	30.560.862,39 C
4.0.0.0.0.0.00.00.00.00 - 004188	0,00	9.096.061,80 C	0,00	9.096.061,80 C	1.537.137,74	10.633.199,54	10.633.199,54 C
4.2.0.0.0.0.00.00.00.00 - 004270	0,00	9.096.061,80 C	0,00	9.096.061,80 C	1.537.137,74	10.633.199,54	10.633.199,54 C
4.2.1.0.0.0.00.00.00.00 - 004271	0,00	9.096.061,80 C	0,00	9.096.061,80 C	1.537.137,74	10.633.199,54	10.633.199,54 C
4.2.1.1.0.00.00.00.00 - 004272	0,00	4.483.136,19 C	0,00	4.483.136,19 C	757.794,28	5.240.930,47	5.240.930,47 C
4.2.1.1.1.00.00.00.00 - 004273	0,00	4.483.136,19 C	0,00	4.483.136,19 C	757.794,28	5.240.930,47	5.240.930,47 C
4.2.1.1.1.02.00.00.00 - 004277	0,00	4.460.122,91 C	0,00	4.460.122,91 C	753.527,59	5.213.650,50	5.213.650,50 C
4.2.1.1.1.02.01.00.00 - 004278	0,00	16.473,99 C	0,00	16.473,99 C	2.834,74	19.308,73	19.308,73 C
4.2.1.1.1.02.02.00.00 - 004279	0,00	3.621,66 C	0,00	3.621,66 C	603,61	4.225,27	4.225,27 C
4.2.1.1.1.02.03.00.00 - 004280	0,00	2.917,63 C	0,00	2.917,63 C	828,34	3.745,97	3.745,97 C
4.2.1.1.1.02.04.00.00 - 004281	0,00	4.612.925,61 C	0,00	4.612.925,61 C	779.343,46	5.392.269,07	5.392.269,07 C
4.2.1.1.2.00.00.00.00 - 004288	0,00	4.612.925,61 C	0,00	4.612.925,61 C	779.343,46	5.392.269,07	5.392.269,07 C
4.2.1.1.2.01.00.00.00 - 004289	0,00	4.612.925,61 C	0,00	4.612.925,61 C	779.343,46	5.392.269,07	5.392.269,07 C



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Exercício 2023

Balancete Contábil

Período: 01/07/2023 até 31/07/2023

Table with columns: Conta Contábil / Reduzido / Descrição, Saldo Inicial (Do Exercício, Do Período), Movimento Débito (No Período, Até o Período), Movimento Crédito (No Período, Até o Período), Saldo Atual. Rows include various financial items like 'CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO', 'RECEITA DE RECEITA BRUTA', and 'OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Balancete Contábil

Período: 01/07/2023 até 31/07/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.2.2.9.1.02.00.00.00 - 004980	0,00	5.400,00 D	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00 D
5.2.2.9.1.03.00.00.00 - 004981	0,00	15.187,05 C	0,00	0,00	0,00	15.187,05	15.187,05 C
5.2.2.9.1.03.00.00.00 - 004982	0,00	9.971.937,39 D	1.476.402,76	11.448.650,01	0,00	309,86	11.448.340,15 D
5.2.2.9.2.01.00.00.00 - 004983	0,00	9.971.937,39 D	1.476.402,76	11.448.650,01	0,00	309,86	11.448.340,15 D
5.2.2.9.2.01.01.00.00 - 004984	0,00	9.972.247,25 D	1.476.402,76	11.448.650,01	0,00	0,00	11.448.650,01 D
5.2.2.9.2.01.01.00.00 - 004984	0,00	309,86 C	0,00	0,00	0,00	309,86	309,86 C
5.2.2.9.2.01.03.00.00 - 004986	0,00	73.587.337,39 C	10.033.049,71	72.981.309,22	11.509.452,47	148.045,049,37	75.063.740,15 C
6.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 004996	0,00	73.587.337,39 C	10.033.049,71	72.981.309,22	11.509.452,47	148.045,049,37	75.063.740,15 C
6.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - 004997	0,00	31.805.000,00 C	2.612.086,93	15.797.221,62	2.612.086,93	31.805.000,00 C	31.805.000,00 C
6.2.1.0.0.0.0.0.0.0 - 004998	0,00	18.619.865,31 C	2.612.086,93	15.797.221,62	0,00	31.805.000,00	16.007.778,38 C
6.2.1.1.0.0.0.0.0.0 - 041381	0,00	13.185.134,69 C	0,00	0,00	2.612.086,93	15.797.221,62	15.797.221,62 C
6.2.1.2.0.0.0.0.0.0 - 005004	0,00	41.782.337,39 C	7.420.962,76	57.184.087,60	8.897.365,54	100.442.827,75	43.258.740,15 C
6.2.2.0.0.0.0.0.0.0 - 005010	0,00	31.805.000,00 C	4.448.682,77	34.423.962,33	4.448.682,77	66.228.962,33	31.805.000,00 C
6.2.2.1.0.0.0.0.0.0 - 005011	0,00	21.833.062,61 C	1.476.402,76	11.663.937,06	0,00	32.020.496,91	20.356.659,85 C
6.2.2.1.0.0.0.0.0.0 - 005012	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.1.2.0.0.0.0.0 - 005013	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.1.2.0.0.0.0.0 - 005015	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.1.2.0.0.0.0.0 - 005017	0,00	9.971.937,39 C	2.972.280,01	22.739.538,22	4.448.682,77	34.187.878,37	11.448.340,15 C
6.2.2.1.3.0.0.0.0.0 - 005018	0,00	92.866,51 C	1.490.563,36	11.375.253,96	1.476.405,96	11.453.963,07	78.709,11 C
6.2.2.1.3.0.0.0.0.0 - 005020	0,00	1.813,13 C	1.481.716,65	11.364.284,26	1.490.563,36	11.374.944,10	10.659,84 C
6.2.2.1.3.0.0.0.0.0 - 005020	0,00	9.877.257,75 C	0,00	0,00	1.481.713,45	11.358.971,20	11.358.971,20 C
6.2.2.1.3.0.0.0.0.0 - 005021	0,00	9.977.337,39 C	2.972.280,01	22.760.125,27	4.448.682,77	34.213.865,42	11.453.740,15 C
6.2.2.9.0.0.0.0.0.0 - 005022	0,00	5.400,00 C	0,00	0,00	0,00	25.987,05	5.400,00 C
6.2.2.9.1.0.0.0.0.0 - 005023	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.9.1.01.00.00.00 - 005024	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.9.1.02.00.00.00 - 005025	0,00	5.400,00 C	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00 C
6.2.2.9.2.00.00.00.00 - 005026	0,00	9.971.937,39 C	2.972.280,01	22.739.538,22	4.448.682,77	34.187.878,37	11.448.340,15 C
6.2.2.9.2.01.00.00.00 - 005027	0,00	19.849.195,14 C	1.490.566,56	11.390.567,02	4.448.682,77	34.187.878,37	22.807.311,35 C
6.2.2.9.2.01.01.00.00 - 005028	0,00	92.866,51 C	1.490.563,36	11.375.253,96	1.476.405,96	11.453.963,07	78.709,11 C
6.2.2.9.2.01.03.00.00 - 005030	0,00	9.884.380,74 C	0,00	0,00	1.490.563,36	11.374.944,10	11.374.944,10 C
6.2.2.9.2.01.04.00.00 - 005031	0,00	9.877.257,75 C	0,00	0,00	1.481.713,45	11.358.971,20	11.358.971,20 C
6.2.2.9.2.01.05.00.00 - 056094	0,00	5.309,66 D	3,20	5.313,06	0,00	0,00	5.313,06 D
6.2.2.9.2.02.00.00.00 - 056605	0,00	9.877.257,75 D	1.481.713,45	11.358.971,20	0,00	0,00	11.358.971,20 D
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005050	151.500.468,32 D	228.184.977,62 D	11.790.679,23	121.762.838,30	4.344.171,28	37.621.821,05	235.631.485,57 D
7.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005051	71.219,26 D	208.999,94 D	0,00	137.780,68	0,00	0,00	208.999,94 D
7.1.2.0.0.0.0.0.0.0 - 005097	71.219,26 D	208.999,94 D	0,00	137.780,68	0,00	0,00	208.999,94 D
7.1.2.3.0.0.0.0.0.0 - 005131	71.219,26 D	208.999,94 D	0,00	137.780,68	0,00	0,00	208.999,94 D
7.1.2.3.1.0.0.0.0.0 - 005132	41.432,14 D	179.212,82 D	0,00	137.780,68	0,00	0,00	179.212,82 D
7.1.2.3.1.02.00.00.00 - 003132	29.787,12 D	29.787,12 D	0,00	0,00	0,00	0,00	29.787,12 D
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005147	126.918.822,70 D	182.496.866,02 D	8.618.538,81	97.468.942,04	4.344.168,08	37.616.507,99	186.771.256,75 D
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0 - 005148	126.918.822,70 D	150.691.886,02 D	8.618.538,81	65.290.708,64	4.344.168,08	37.245.274,59	154.966.256,75 D
7.2.1.1.0.0.0.0.0.0 - 005149	123.899.403,93 D	146.460.130,58 D	8.418.675,20	63.878.508,36	4.344.168,08	37.245.274,59	154.966.256,75 D
7.2.1.1.0.0.0.0.0.0 - 005152	3.019.418,77 D	4.231.755,44 D	199.863,61	1.412.200,28	0,00	0,00	4.431.619,05 D
7.2.2.0.0.0.0.0.0.0 - 005153	0,00	31.805.000,00 D	0,00	32.178.233,40	0,00	373.233,40	31.805.000,00 D
7.2.2.1.0.0.0.0.0.0 - 005154	0,00	31.805.000,00 D	0,00	32.178.233,40	0,00	373.233,40	31.805.000,00 D
7.2.2.1.1.0.0.0.0.0 - 005155	0,00	31.805.000,00 D	0,00	32.178.233,40	0,00	373.233,40	31.805.000,00 D

21/08/2023 15:31 Usuário: FRANCINE DANTAS PARDO

Grupo Assessor Público®

Página 9 de 11



Santa FéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Exercício 2023

Balancete Contábil

Período: 01/07/2023 até 31/07/2023

Table with columns: Conta Contábil / Reduzido / Descrição, Saldo Inicial (Do Exercício, Do Período), Movimento Débito (No Período, Até o Período), Movimento Crédito (No Período, Até o Período), Saldo Atual. Rows include categories like DESEMBOLSO MENSAL, EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES, and EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.9.6.1.1.00.00.00.00.00 - 005524	0,00	9.879.070,88 C	3,20	5.313,06	1.480.563,38	11.374.944,10	11.369.631,04 C
8.9.6.1.1.01.00.00.00.00 - 056565	0,00	9.884.380,74 C	0,00	0,00	1.480.563,36	11.374.944,10	11.374.944,10 C
8.9.6.1.1.02.00.00.00.00 - 056566	0,00	5.309,86 D	3,20	5.313,06	0,00	0,00	5.313,06 D
8.9.6.1.2.00.00.00.00.00 - 005525	0,00	9.877.257,75 C	0,00	0,00	1.481.713,45	11.358.971,20	11.358.971,20 C
8.9.6.1.2.01.00.00.00.00 - 056567	0,00	9.877.257,75 C	0,00	0,00	1.481.713,45	11.358.971,20	11.358.971,20 C
8.9.9.0.0.00.00.00.00.00 - 056898	24.510.426,36 C	25.722.763,03 C	199.863,61	1.412.200,28	399.727,22	2.824.400,56	25.922.626,64 C
8.9.9.4.0.00.00.00.00.00 - 056928	24.510.426,36 C	24.510.426,36 C	0,00	0,00	0,00	0,00	24.510.426,36 C
8.9.9.4.2.00.00.00.00.00 - 056929	24.510.426,36 C	24.510.426,36 C	0,00	0,00	0,00	0,00	24.510.426,36 C
8.9.9.4.2.01.00.00.00.00 - 056930	24.510.426,36 C	24.510.426,36 C	0,00	0,00	0,00	0,00	24.510.426,36 C
8.9.9.5.0.00.00.00.00.00 - 056932	0,00	1.212.336,67 C	199.863,61	1.412.200,28	399.727,22	2.824.400,56	1.412.200,28 C
8.9.9.5.1.00.00.00.00.00 - 056933	0,00	0,00	199.863,61	1.412.200,28	199.863,61	1.412.200,28	0,00
8.9.9.5.2.00.00.00.00.00 - 056934	0,00	1.212.336,67 C	0,00	0,00	199.863,61	1.412.200,28	1.412.200,28 C
SubTotal por Gestora:	0,00	0,00	47.411.621,39	829.298.696,68	47.411.621,39	829.298.696,68	0,00
Totais:	0,00	0,00	47.411.621,39	829.298.696,68	47.411.621,39	829.298.696,68	0,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

(Handwritten signatures and initials)

SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Balancete da Receita Orçamentária



Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Santa Fé do Sul

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (e)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA										
1.0.0.00.0.00.000		RECEITAS CORRENTES		12.174.318,29	12.174.318,29	873.063,48	0,00	873.063,48	6.296.418,94	5.877.899,35
1.2.0.00.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.073.318,29	10.073.318,29	761.001,90	0,00	761.001,90	4.862.478,36	5.210.839,93
1.2.1.0.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA		10.073.318,29	10.073.318,29	761.001,90	0,00	761.001,90	4.862.478,36	5.210.839,93
1.2.1.5.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		10.072.318,29	10.072.318,29	761.001,90	0,00	761.001,90	4.862.478,36	5.209.839,93
1.2.1.5.01.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVILATIVO		10.040.318,29	10.040.318,29	756.735,21	0,00	756.735,21	4.835.198,39	5.205.119,90
1.2.1.5.01.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVILATIVO - PRINCIPAL		10.038.000,00	10.038.000,00	756.735,21	0,00	756.735,21	4.835.197,83	5.202.802,17
1.2.1.5.01.1.1.00.000	0001	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Prefeitura Municipal	04	7.100.000,00	7.100.000,00	524.450,05	0,00	524.450,05	3.130.009,54	3.969.990,46
1.2.1.5.01.1.1.01.002	0002	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNEC	04	2.420.000,00	2.420.000,00	187.312,86	0,00	187.312,86	1.428.824,20	981.175,80
1.2.1.5.01.1.1.01.003	0003	Contribuição de Servidor Ativo Civil - SAAE	04	404.000,00	404.000,00	29.960,69	0,00	29.960,69	209.810,49	194.189,51
1.2.1.5.01.1.1.01.004	0004	Contribuição de Servidor Ativo Civil - CÂMARA	04	73.000,00	73.000,00	10.927,24	0,00	10.927,24	38.048,86	34.951,14
1.2.1.5.01.1.1.01.005	0005	Contribuição de Servidor Ativo Civil - SANTAFÉPREV	04	41.000,00	41.000,00	3.025,44	0,00	3.025,44	21.178,08	19.821,92
1.2.1.5.01.1.1.01.006	0026	Contribuição de Servidor Ativo Civil - AFASTADOS	04	0,00	0,00	1.058,93	0,00	1.058,93	7.326,66	-7.326,66
1.2.1.5.01.1.2.00.000	0006	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	04	2.318,29	2.318,29	0,00	0,00	0,00	0,56	2.317,73
1.2.1.5.01.2.00.000	0007	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	04	24.000,00	24.000,00	2.834,74	0,00	2.834,74	19.308,73	4.691,27
1.2.1.5.01.3.00.000	0008	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	04	8.000,00	8.000,00	603,61	0,00	603,61	4.225,27	3.774,73
1.2.1.5.01.3.1.00.000	0008	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	04	8.000,00	8.000,00	603,61	0,00	603,61	4.225,27	3.774,73
1.2.1.5.01.4.00.000	0027	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	04	0,00	0,00	828,34	0,00	828,34	3.745,97	-3.745,97
1.2.1.9.00.0.00.000	0009	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO RECEITA PATRIMONIAL	04	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.00.0.00.000	0010	VALORES MOBILIÁRIOS		1.500.000,00	1.500.000,00	33.679,97	0,00	33.679,97	785.379,51	714.620,49
1.3.2.0.00.0.00.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.500.000,00	1.500.000,00	33.679,97	0,00	33.679,97	785.379,51	714.620,49
1.3.2.1.00.0.00.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE		1.500.000,00	1.500.000,00	33.679,97	0,00	33.679,97	785.379,51	714.620,49
1.3.2.1.04.0.00.000		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	04	601.000,00	601.000,00	78.381,61	0,00	78.381,61	648.561,07	-47.561,07
1.9.0.00.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.00.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.00.000		RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.00.000	0011	OUTRAS RESTITUIÇÕES	04	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.00.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		600.000,00	600.000,00	78.381,61	0,00	78.381,61	648.561,07	-48.561,07
1.9.9.03.0.00.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE		600.000,00	600.000,00	78.381,61	0,00	78.381,61	648.561,07	-48.561,07
1.9.9.03.01.00.000	0012	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	04	19.630.681,71	19.630.681,71	1.739.023,45	0,00	1.739.023,45	9.500.802,68	10.129.879,03
7.0.0.00.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		13.103.000,00	13.103.000,00	1.017.397,78	0,00	1.017.397,78	6.581.249,49	6.521.750,51
7.2.1.0.00.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA		13.103.000,00	13.103.000,00	1.017.397,78	0,00	1.017.397,78	6.581.249,49	6.521.750,51
7.2.1.5.00.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS		10.303.000,00	10.303.000,00	782.665,59	0,00	782.665,59	5.000.299,45	5.302.700,55
7.2.1.5.02.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		10.302.000,00	10.302.000,00	782.665,59	0,00	782.665,59	5.000.299,33	5.301.700,67
7.2.1.5.02.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.302.000,00	10.302.000,00	782.665,59	0,00	782.665,59	5.000.299,33	5.301.700,67

SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Balancete da Receita Orçamentária

FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mês de: Julho

Und. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Und. Orçamentarial
Município de Santa Fé do Sul

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA										
7.2.1.5.02.1.1.01.001	0013	Contribuição Patronal - Prefeitura	04	7.260.000,00	7.260.000,00	543.181,35	0,00	543.181,35	3.241.799,98	4.018.200,02
7.2.1.5.02.1.1.01.003	0014	Contribuição Patronal - FUNEC	04	2.502.000,00	2.502.000,00	194.002,52	0,00	194.002,52	1.479.853,51	1.022.146,49
7.2.1.5.02.1.1.01.005	0015	Contribuição Patronal - SAAE	04	420.000,00	420.000,00	31.030,70	0,00	31.030,70	217.303,56	202.696,44
7.2.1.5.02.1.1.01.007	0016	Contribuição Patronal - CÂMARA	04	76.000,00	76.000,00	11.317,53	0,00	11.317,53	39.407,85	36.592,15
7.2.1.5.02.1.1.01.008	0017	Contribuição Patronal - SANTAFÉPREV	04	44.000,00	44.000,00	3.133,49	0,00	3.133,49	21.934,43	22.065,57
7.2.1.5.02.1.2.00.000	0018	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros -	04	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,12	999,88
7.2.1.5.51.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA		2.800.000,00	2.800.000,00	234.732,19	0,00	234.732,19	1.580.950,04	1.219.049,96
7.2.1.5.51.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		2.800.000,00	2.800.000,00	234.732,19	0,00	234.732,19	1.580.950,04	1.219.049,96
7.2.1.5.51.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		2.800.000,00	2.800.000,00	234.732,19	0,00	234.732,19	1.580.950,04	1.219.049,96
7.2.1.5.51.1.1.00.001	0019	Contribuições Regime de Parcelamento Prefeitura	04	2.100.000,00	2.100.000,00	177.308,26	0,00	177.308,26	1.194.255,76	905.744,24
7.2.1.5.51.1.1.00.002	0020	Contribuição em Regime de Parcelamento - FUNEC	04	700.000,00	700.000,00	57.423,93	0,00	57.423,93	386.694,28	313.305,72
7.9.0.0.0.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.527.681,71	6.527.681,71	721.625,67	0,00	721.625,67	2.919.553,19	3.608.128,52
7.9.0.0.0.0.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.527.681,71	6.527.681,71	721.625,67	0,00	721.625,67	2.919.553,19	3.608.128,52
7.9.9.0.0.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.527.681,71	6.527.681,71	721.625,67	0,00	721.625,67	2.919.553,19	3.608.128,52
7.9.9.0.1.0.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT		6.527.681,71	6.527.681,71	721.625,67	0,00	721.625,67	2.919.553,19	3.608.128,52
7.9.9.0.1.0.1.01.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT		6.527.681,71	6.527.681,71	721.625,67	0,00	721.625,67	2.919.553,19	3.608.128,52
7.9.9.0.1.0.1.01.001	0021	PREFEITURA MUNICIPAL APORTES PARA	04	4.468.408,04	4.468.408,04	511.008,92	0,00	511.008,92	2.044.035,68	2.424.372,36
7.9.9.0.1.0.1.01.002	0022	FUNEC APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	04	1.706.113,79	1.706.113,79	178.093,98	0,00	178.093,98	712.375,92	993.737,87
7.9.9.0.1.0.1.01.003	0023	SAAE APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	04	277.051,20	277.051,20	28.840,90	0,00	28.840,90	115.363,60	161.687,60
7.9.9.0.1.0.1.01.004	0024	CÂMARA MUNICIPAL APORTES PARA AMORTIZAÇÃO	04	52.326,61	52.326,61	3.681,87	0,00	3.681,87	30.425,47	21.901,14
7.9.9.0.1.0.1.01.005	0025	SANTAFÉPREV APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE	04	23.782,07	23.782,07	0,00	0,00	0,00	17.352,52	6.429,55
SubTotal por Gestora				31.805.000,00	31.805.000,00	2.612.086,93	0,00	2.612.086,93	15.797.221,62	16.007.778,38
Total				31.805.000,00	31.805.000,00	2.612.086,93	0,00	2.612.086,93	15.797.221,62	16.007.778,38

[Handwritten signatures and initials]



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Exercício
2023

Balancete da Despesa Orçamentária (Analítico)

Mês: Julho

Especificação

	Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
--	----------------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------

001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 04

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04.01.00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Unidade Executora: 04.01.01

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Funcional Programática: 09.122.0102-2.101. MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Fonte de Recursos: 04 RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA

0002 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	0,00	38.409,81	38.409,81	38.409,81	0,00
		550.000,00	0,00	296.042,40	296.042,40	296.042,40	253.957,60
0003 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	2.042,46	2.042,46	2.042,46	0,00
		30.000,00	0,00	14.297,22	14.297,22	14.297,22	15.702,78
0004 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	60.000,00	0,00	3.133,49	3.133,49	3.133,49	0,00
		60.000,00	0,00	21.934,43	21.934,43	21.934,43	38.065,57
0005 3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		65.000,00	0,00	12.192,39	12.192,39	12.192,39	52.807,61
0006 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	0,00	3.783,05	3.783,05	3.783,05	0,00
		32.000,00	0,00	11.503,05	11.503,05	11.503,05	20.496,95
0007 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
0008 3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00	0,00	0,00	1.383,00	1.383,00	6.915,00
		18.000,00	0,00	15.921,18	9.006,18	9.006,18	2.078,82
0009 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	0,00	2.527,98	2.527,98	2.527,98	0,00
		32.000,00	0,00	17.695,86	17.695,86	17.695,86	14.304,14
0010 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263.000,00	0,00	1.475,20	7.193,03	8.609,30	35.996,14
		263.000,00	0,00	108.011,73	72.412,45	72.015,59	154.988,27
0011 3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	100.000,00	0,00	99,90	7.156,47	6.560,77	36.790,53
		100.000,00	0,00	78.905,34	42.710,51	42.114,81	21.094,66
0012 3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
		40.000,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	22.500,00
0013 3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
0014 3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00	0,00	2.081,15	2.081,15	2.081,15	0,00
		120.000,00	0,00	13.371,08	13.371,08	13.371,08	106.628,92
0015 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	1.292,02	1.292,02	1.292,02	8.707,98
0016 3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO F	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		24.000,00	0,00	17.352,52	17.352,52	17.352,52	6.647,48

SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Balancete da Despesa Orçamentária (Analítico)



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE SANTA FÉ DO SUL

Especificação

Unidade Orçamentária:	Unidade Executora:	Funcional Programática:	Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidações no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
04.01.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		1.622.000,00	0,00	0,00	56.053,04	70.210,44	71.031,01	79.701,67
04.01.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		1.622.000,00	0,00	0,00	626.019,22	547.310,11	546.317,55	995.980,78
	09.122.0102-2.101.	MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA							
	Total da Fonte de Recursos:								
	Total da Funcional Programática:		1.622.000,00	0,00	0,00	626.019,22	547.310,11	546.317,55	995.980,78
	09.122.0104-1.101.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA							
0001	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	Total da Fonte de Recursos:		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Funcional Programática:		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	Total da Unidade Executora:		1.702.000,00	0,00	0,00	56.053,04	70.210,44	71.031,01	79.701,67
	Total da Unidade Orçamentária:		1.702.000,00	0,00	0,00	626.019,22	547.310,11	546.317,55	1.075.980,78
	04.02.00	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
	04.02.01	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
	09.272.0101-2.102.	MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIAS							
	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA							
0017	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORV	18.000.000,00	0,00	0,00	1.110.014,61	1.110.014,61	1.110.014,61	0,00
			17.800.000,00	0,00	200.000,00	8.273.626,91	8.273.626,91	8.273.626,91	9.526.373,09
	Total da Fonte de Recursos:		18.000.000,00	0,00	0,00	1.110.014,61	1.110.014,61	1.110.014,61	0,00
	Total da Funcional Programática:		17.800.000,00	0,00	200.000,00	8.273.626,91	8.273.626,91	8.273.626,91	9.526.373,09
	Total da Unidade Executora:		18.000.000,00	0,00	0,00	1.110.014,61	1.110.014,61	1.110.014,61	0,00
	Total da Unidade Orçamentária:		17.800.000,00	0,00	200.000,00	8.273.626,91	8.273.626,91	8.273.626,91	9.526.373,09
	09.272.0101-2.103.	MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTAS							
	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA							
0018	3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000.000,00	0,00	0,00	285.875,25	285.875,25	285.875,25	0,00
			5.000.000,00	0,00	0,00	2.123.921,40	2.123.921,40	2.123.921,40	2.876.078,60
	Total da Fonte de Recursos:		5.000.000,00	0,00	0,00	285.875,25	285.875,25	285.875,25	0,00
	Total da Unidade Executora:		5.000.000,00	0,00	0,00	2.123.921,40	2.123.921,40	2.123.921,40	2.876.078,60

Especificação

Unidade Orçamentária:	Unidade Executora:	Funcional Programática:	Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação				
										04.02.00	04.02.01	09.272.0101-2.103.	5.000.000,00
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL													
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL													
MANUTENÇÃO PREVIDENCIARIA PENSIONISTAS													
Total da Funcional Programática:			5.000.000,00	0,00	0,00	285.875,25	285.875,25	2.123.921,40	2.123.921,40	2.876.078,60			
AÇÕES JUDICIAIS APOSENTADORIAS													
RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA													
0019	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	0,00	0,00	20.229,14	20.229,14	267.999,23	267.999,23	9.667,28			
Total da Fonte de Recursos:			300.000,00	0,00	0,00	20.229,14	20.229,14	267.999,23	267.999,23	9.667,28			
Total da Funcional Programática:			300.000,00	0,00	0,00	20.229,14	20.229,14	267.999,23	267.999,23	32.000,77			
AÇÕES JUDICIAIS PENSIONISTAS													
RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA													
0020	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total da Fonte de Recursos:			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total da Funcional Programática:			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS E RPPS													
RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA													
0021	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	152.614,59	152.614,59	45.841,20			
Total da Fonte de Recursos:			60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	152.614,59	152.614,59	45.841,20			
Total da Funcional Programática:			60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	152.614,59	152.614,59	45.841,20			
RESERVA DE CONTINGENCIA													
Total da Unidade Orçamentária:			23.410.000,00	0,00	0,00	1.420.349,72	1.420.349,72	10.822.320,93	10.822.320,93	9.667,28			
Total da Unidade Executora:			23.410.000,00	0,00	0,00	1.420.349,72	1.420.349,72	10.822.320,93	10.822.320,93	12.587.679,07			
Total da Unidade Orçamentária:			23.410.000,00	0,00	0,00	1.420.349,72	1.420.349,72	10.822.320,93	10.822.320,93	9.667,28			
Total da Unidade Executora:			23.410.000,00	0,00	0,00	1.420.349,72	1.420.349,72	10.822.320,93	10.822.320,93	12.587.679,07			

Especificação

Especificação	Unidade Orçamentária:	Unidade Executora:	Funcional Programática:	Fonte de Recursos:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
0022 9.9.99.99					RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693.000,00
					Total da Fonte de Recursos:	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Funcional Programática:	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Unidade Executora:	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Unidade Orçamentária:	6.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total do Órgão:	31.805.000,00	0,00	1.476.402,76	1.476.402,76	1.490.560,16	1.481.713,45	89.368,95
						31.805.000,00	200.000,00	11.448.340,15	11.448.340,15	11.369.631,04	11.358.971,20	20.356.659,85
					Total do Poder:	31.805.000,00	0,00	1.476.402,76	1.476.402,76	1.490.560,16	1.481.713,45	89.368,95
						31.805.000,00	200.000,00	11.448.340,15	11.448.340,15	11.369.631,04	11.358.971,20	20.356.659,85
					Total por Gestora:	31.805.000,00	0,00	1.476.402,76	1.476.402,76	1.490.560,16	1.481.713,45	89.368,95
						31.805.000,00	200.000,00	11.448.340,15	11.448.340,15	11.369.631,04	11.358.971,20	20.356.659,85
					Total do Geral:	31.805.000,00	0,00	1.476.402,76	1.476.402,76	1.490.560,16	1.481.713,45	89.368,95
						31.805.000,00	200.000,00	11.448.340,15	11.448.340,15	11.369.631,04	11.358.971,20	20.356.659,85

CONSOLIDAÇÃO GERAL

(Handwritten signatures and initials)